

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2022

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REABERTURA, LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE POÇO E REINSTALAÇÃO DE BOMBA**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

O fornecimento de Equipamentos de sonorização, torna-se necessário para melhorar a qualidade das reuniões que a administração realiza nas comunidades, com o objetivo de prestação de contas dos atos administrativos, além dos demais eventos nas escolas onde se torna necessário a utilização de sonorização.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	MONTAGEM E DESLOCAMENTO	unid	1	900,00	900,00
2	REABERTURA DE POÇO 8”	M	18	100	1.800,00
3	SELO SANITÁRIO	unid	1	300,00	300,00
4	TUBO DE REVESTIMENTO	M	18	200,00	3.600,00
5	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBA	unid	1	500,00	500,00
6	MANOBRA DE FERRAMENTA, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DO POÇO	Unid	1	800,00	800,00
					7.900,00

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de

Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REABERTURA, LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE POÇO E REINSTALAÇÃO DE BOMBA**, conforme relação de itens

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O prazo de execução do Projeto é de 15 dias a partir da entrega da Autorização de Fornecimento.

7. EXECUTOR

7.1 – **AGUA BRANCA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 31.841.944/0001-15, AV. BRASILIA, 2000, CENTRO, PINHALZINHO – S**

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Salinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 14 de dezembro de 2022 às 08:30 até 19 de dezembro de 2022 às 08:30.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;

CND Previdenciários;

CND FGTS;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
08.001.20.544.0011.1034.– Perfuração de Poços Artesianos
Despesa: 86, Fonte 0100 - 33.90.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9120>

Saltinho, 14/12/2022

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal